

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 122/2021**

Determina realização das Sessões Ordinárias às segundas-feiras, com início às 10 horas, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

**RESOLVE:**

I - Determinar que, a partir de 14 de junho de 2021, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Naviraí serão realizadas às segundas-feiras, com início às 10 horas da manhã, no Plenário desta Casa de Leis.

II - Os projetos de lei, decretos de lei, de resolução, e as demais proposições deverão ser apresentados na Secretaria desta Casa de Leis até às 10h (dez horas) de sexta-feira para que sejam incluídos na pauta da Sessão Ordinária da segunda-feira subsequente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de junho de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA